

DECRETO Nº 36.874

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, MANDATO SETEMBRO/2024 A SETEMBRO/2026, CONSTANTES DO DECRETO Nº 34.492, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024, MODIFICADOS PELOS DECRETOS Nº 35.157, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 E Nº 35.960, DE 13/08/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 13784/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I, II e V do artigo 1º do Decreto nº 34.492, de 02/09/2024, modificados pelos Decretos nº 35.157, de 18/02/2025 e nº 35.960, de 13/08/2025, que tratam dos representantes do Governo, em especial da SEMCIT, da SEMCULT e da SEME, na composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMDM/CI**, para o mandato Setembro/2024 a Setembro/2026, ficam alterados, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEMCIT

TITULAR: Roselane de Araújo Lima Barreira

SUPLENTE: Márcia Cristina Fonseca Bezerra

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

TITULAR: (...)

SUPLENTE: Lucimar Gomes dos Santos

(...)

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

TITULAR: Suellen Lopes Izo

SUPLENTE: Paula Schwan Romanelli

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal